



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 05/2021

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza a inclusão das Ações de Governo na Lei Municipal nº 111/2017, de 29/12/2017 (Plano Plurianual) e na Lei Municipal nº 33/2020, de 03/06/2020 (lei de diretrizes orçamentárias – LDO 2021), como específica.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 05/2021, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a inclusão das Ações de Governo na Lei Municipal nº 111/2017, de 29/12/2017 (Plano Plurianual) e na Lei Municipal nº 33/2020, de 03/06/2020 (lei de diretrizes orçamentárias – LDO 2021), como específica.

O presente projeto de lei tem por finalidade buscar a inclusão das ações para a execução orçamentária do Fundo Municipal de Inovação de Apucarana (FMI), com o objetivo de promover atividades inovadoras para o desenvolvimento econômico, social e ambiental diretamente ligados ao IDEPPLAN.

A origem dos recursos será mediante repasses do orçamento do Município, ocasião na qual as dotações serão transferidas por meio dos créditos adicionais especiais para a realização dessas ações do FMI – que é um fundo dotado de autonomia financeira e administrativa que efetiva apoio financeiro a programas e projetos inovadores de interesse da municipalidade.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 04 de fevereiro de 2021.


Jossuela Martins Pirelli Pinheiro
SECRETÁRIA


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Tiago Cardoso de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 05/2021

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza a inclusão das Ações de Governo na Lei Municipal nº 111/2017, de 29/12/2017 (Plano Plurianual) e na Lei Municipal nº 33/2020, de 03/06/2020 (lei de diretrizes orçamentárias – LDO 2021), como específica.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº 05/2021, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a inclusão das Ações de Governo na Lei Municipal nº 111/2017, de 29/12/2017 (Plano Plurianual) e na Lei Municipal nº 33/2020, de 03/06/2020 (lei de diretrizes orçamentárias – LDO 2021), como específica.

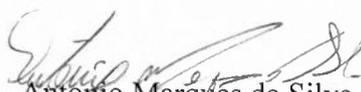
O presente projeto de lei tem por finalidade buscar a inclusão das ações para a execução orçamentária do Fundo Municipal de Inovação de Apucarana (FMI), com o objetivo de promover atividades inovadoras para o desenvolvimento econômico, social e ambiental diretamente ligados ao IDEPPLAN.

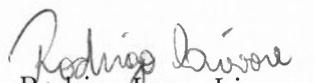
A origem dos recursos será mediante repasses do orçamento do Município, ocasião na qual as dotações serão transferidas por meio dos créditos adicionais especiais para a realização dessas ações do FMI – que é um fundo dotado de autonomia financeira e administrativa que efetiva apoio financeiro a programas e projetos inovadores de interesse da municipalidade.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 04 de fevereiro de 2021.


Antônio Marquês da Silva
PRESIDENTE


Rodrigo Lauer Lievore
SECRETÁRIO


Jossuela Martins Pirelli Pinheiro
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROJETO DE LEI Nº 05/2021

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a inclusão das Ações de Governo na Lei Municipal nº 111/2017, de 29/12/2017 (Plano Plurianual) e na Lei Municipal nº 33/2020, de 03/06/2020 (lei de diretrizes orçamentárias – LDO 2021), como especifica.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo, o Projeto de Lei nº 05/2021, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a inclusão das Ações de Governo na Lei Municipal nº 111/2017, de 29/12/2017 (Plano Plurianual) e na Lei Municipal nº 33/2020, de 03/06/2020 (lei de diretrizes orçamentárias – LDO 2021), como especifica.

O presente projeto de lei tem por finalidade buscar a inclusão das ações para a execução orçamentária do Fundo Municipal de Inovação de Apucarana (FMI), com o objetivo de promover atividades inovadoras para o desenvolvimento econômico, social e ambiental diretamente ligados ao IDEPPLAN.

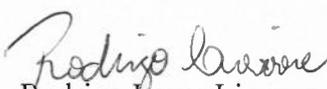
A origem dos recursos será mediante repasses do orçamento do Município, ocasião na qual as dotações serão transferidas por meio dos créditos adicionais especiais para a realização dessas ações do FMI – que é um fundo dotado de autonomia financeira e administrativa que efetiva apoio financeiro a programas e projetos inovadores de interesse da municipalidade.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 04 de fevereiro de 2021.


Tiago Cordeiro de Lima
PRÉSIDENTE


Rodrigo Lauer Lievore
SECRETÁRIO


Antonio Luciano Facchiano
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE ECOLOGIA, PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, FAUNA E FLORA

PROJETO DE LEI Nº 05/2021

AUTORIA – EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA DO PROJETO – Autoriza a inclusão das Ações de Governo na Lei Municipal nº 111/2017, de 29/12/2017 (Plano Plurianual) e na Lei Municipal nº 33/2020, de 03/06/2020 (lei de diretrizes orçamentárias – LDO 2021), como específica.

PARECER

À apreciação desta Comissão de Ecologia, Proteção ao Meio Ambiente, Fauna e Flora, o Projeto de Lei nº 05/2021, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a inclusão das Ações de Governo na Lei Municipal nº 111/2017, de 29/12/2017 (Plano Plurianual) e na Lei Municipal nº 33/2020, de 03/06/2020 (lei de diretrizes orçamentárias – LDO 2021), como específica.

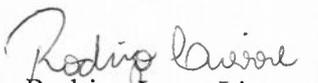
O presente projeto de lei tem por finalidade buscar a inclusão das ações para a execução orçamentária do Fundo Municipal de Inovação de Apucarana (FMI), com o objetivo de promover atividades inovadoras para o desenvolvimento econômico, social e ambiental diretamente ligados ao IDEPPLAN.

A origem dos recursos será mediante repasses do orçamento do Município, ocasião na qual as dotações serão transferidas por meio dos créditos adicionais especiais para a realização dessas ações do FMI – que é um fundo dotado de autonomia financeira e administrativa que efetiva apoio financeiro a programas e projetos inovadores de interesse da municipalidade.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 04 de fevereiro de 2021.


Rodrigo Lauer Lievore
PRESIDENTE


Jossuela Martins Pirelli Pinheiro
SECRETÁRIA


Antonio Luciano Facchiano
RELATOR